

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

**HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE**

GUIA DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 2018

Programas de Residência Médica

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 020/2017	6
4. DATAS IMPORTANTES PARA O PROCESSO SELETIVO 2018	13

1. INTRODUÇÃO

As presentes instruções destinam-se aos candidatos aos Programas de Residência Médica e Áreas de Atuação em Pediatria ofertados pelo Hospital Pequeno Príncipe e objetivam orientá-los na inscrição e participação no Processo Seletivo.

Curitiba, 01 de outubro de 2017.

Comissão do Processo Seletivo

Coordenador Geral: Prof. Dr. Antonio Ernesto da Silveira, Prof. Dr. Victor Horácio de Souza Costa Júnior, Dra. Marcia Bandeira.

Membros: Dr. Paulo Ramos David João, Dr. César C. Sabbaga, Dr. Antonio Carlos Moreira Amarante, Dra. Lucimary Sylvestre, Dr. Luiz Antônio Munhoz da Cunha; Dra. Flora Watanabe; Dr. Paulo Kussek; Dra. Danielle Yamamoto e Dra. Danielle G. J. Polati; Dra. Mara Lucia, Dra. Márcia Bandeira, Dra. Jocemara Gurmini e Dra. Marcela Dohms.

2. APRESENTAÇÃO

A história da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro iniciou em 26 de outubro de 1919, quando a Cruz Vermelha de Curitiba começou a atender crianças carentes, fornecendo consultas e medicamentos de forma gratuita. Em janeiro de 1920 uma comissão requereu da Câmara Municipal a doação de um terreno e enviou ofício publicado solicitando a abertura de subscrição pública em favor da construção de um hospital infantil.

Em 25 de dezembro de 1922 foi lançada a pedra fundamental do Hospital das Crianças e em 1930 foram inauguradas as primeiras instalações: Escola de Mãezinhas, Escola de Enfermeiros e Dispensário Infantil. Em 1932, começaram a funcionar as três primeiras enfermarias e em 1935 a Cruz Vermelha cedeu o Hospital de Crianças para a Faculdade de Medicina do Paraná.

Com o crescimento dos serviços e da demanda de atendimento foi iniciada em 1955 a construção de um novo prédio. Entretanto as verbas governamentais não foram suficientes e óbitos ocorriam por falta de recursos. Para combater as dificuldades financeiras e com a finalidade de proteger, assistir e zelar pela saúde das crianças carentes foi fundado em 1956, a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – AHPIRC. Esta ação foi viabilizada a partir de um exercício de cidadania e sensibilidade de um grupo de voluntários.

Durante as décadas de 60, 70 e 80 o então Hospital de Crianças César Pernetta e o novo anexo inaugurado em 1971 – Hospital Pequeno Príncipe – foram sendo ampliados e reequipados. Neste mesmo período, diversas parcerias na área de educação foram sendo implementadas, possibilitando a abertura de inúmeros campos de estágios na área de saúde, bem como o início da Residência Médica em Pediatria, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

No final do milênio o Complexo Hospitalar já oferecia 324 leitos de internação, sendo 65 de UTIs, tornando-se referência no atendimento em pediatria para todo o Estado do Paraná. A estrutura atual permitiu que, no ano de 2011, fossem realizados 24.583 internamentos nas diversas especialidades pediátricas, 17.083 cirurgias, assim como um total de 346.473 atendimentos ambulatoriais, sendo 70% por meio do SUS – Sistema Único de Saúde.

O Hospital Pequeno Príncipe inaugurou no dia 27 de outubro, de 2008, a ampliação da sua estrutura. São quatro novos andares que totalizam 3.800 metros quadrados, onde foram implantados 80 leitos. Com o novo espaço, o Pequeno Príncipe passa a disponibilizar à comunidade 390 leitos.

O trabalho até então realizado possibilitou o reconhecimento da Instituição como referência em atendimentos de alta complexidade nas diferentes especialidades pediátricas. São realizados diagnósticos avançados e procedimentos de alta tecnologia como nas cirurgias neonatais, ortopédicas, urológicas, neurológicas, cardíacas, otorrinolaringológicas (sendo centro de implante coclear), transplantes renais, hepáticos, cardíacos, de medula óssea. O Hospital possui também um excelente Centro de Imagem e uma das melhores unidades de Terapia Intensiva Pediátrica do país.

Hoje, o Hospital Pequeno Príncipe desempenha importante papel no ensino de pediatria no Estado do Paraná, participando na formação de médicos e outros profissionais da saúde (enfermeiros, psicólogos, farmacêuticos, biomédicos, e fisioterapeutas) o que o levou, a ser classificado Hospital de Ensino em 2004.

A Residência Médica no Hospital Pequeno Príncipe tem seus programas elaborados e supervisionados pelos membros da Comissão de Residência Médica- COREME.

Coordenadoria de Residência Médica – COREME

Diretor de Assistência	Donizetti Dimer Giamberardino Filho
Coordenador de Ensino e Pesquisa	Antonio Ernesto da Silveira
Pediatria	Victor Horácio de Souza Costa Junior
Ortopedia e Traumatologia	Luiz Antonio Munhoz da Cunha
Cirurgia Pediátrica	Antonio Ernesto da Silveira
Medicina da Família e Comunidade	Marcela Dohms
Cardiologia	Danielle G. J. Polati
Medicina Intensiva Pediátrica	Paulo Ramos David João
Neonatologia	Silmara Possas
Nefrologia	Lucimary Silvestre
Pneumologia	Paulo C. Kussek
Neurologia	Mara Lucia Schmitz Ferreira Santos
Gastroenterologia	Danielle Yamamoto
Cancerologia	Flora Watanabe
Anestesiologia	Sérgio Tenório
Cirurgia Cardíaca I	Fabio Said Sallum
Cirurgia Cardíaca II	Leonardo Mulinari
Cirurgia Genito Urinário, Transplante Renal e Vídeo Endo Urologia	Antônio Ernesto da Silveira
Otorrinolaringologia	Lauro Alcântara
Psiquiatria da Infância e Adolescência	Maria Carolina Serafim
Reumatologia	Márcia Bandeira
Nutrologia	Jocemara Gurmini
Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos	Nilton Kiesel Filho
Comissão de Publicações Científicas	Antônio Carlos Moreira Amarante
Ecocardiografia	Cristiane Nogueira Binotto
Eletrofisiologia	Lania R. Xavier
Fisioterapia	Julienne Mansur de Macedônia Barros
Radiologia	Jorge Ledesma

3. PROCESSO SELETIVO – EDITAL nº 20/2017

EDITAL nº 20/2017

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Pequeno Príncipe comunica aos interessados que, no período de 01 a 21 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições para os Programas de Residência Médica nas áreas de Pediatria, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Pediátrica, Medicina da Família e Comunidade, Psiquiatria da Infância e Adolescência e Cancerologia Pediátrica, para Áreas de Atuação em Pediatria: Cardiologia, Neurologia, Reumatologia, Nutrologia, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia, Nefrologia, Gastroenterologia e Pneumologia.

A) VAGAS E DURAÇÃO

I. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROGRAMA	VAGAS (bolsas)	DURAÇÃO
Pediatria *	12 + 4	03 anos
Cirurgia Pediátrica **	2	03 anos
Cancerologia Pediátrica ***	2	02 anos
Ortopedia e Traumatologia ****	4	03 anos
Psiquiatria da Infância e Adolescência *****	2	01 ano
Medicina da Família e Comunidade *****	12	02 anos

*** As vagas a mais que aparecem na: Pediatria (+4), aguardam liberação do MEC.**

As vagas adicionais de Pediatria e Áreas de Atuação Cardiologia, Neurologia Pediátrica e Nefrologia Pediátrica somente serão efetivadas caso o aumento do credenciamento pela C.N.R.M. e Ministério da Saúde (Sigresidências) sejam aprovados.

Nas Áreas de Atuação caso as vagas não sejam confirmadas o candidato poderá optar por fazer o Curso de Especialização em Saúde da Criança e do Adolescente nas áreas específicas de ênfase.

Os Programas são reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

* O Programa de Pediatria tem como requisito ser médico com diploma reconhecido pelo MEC. A duração do programa será de 03 anos conforme determinação da Sociedade Brasileira de Pediatria e da CNRM.

** - O Programa de Cirurgia Pediátrica tem como pré-requisito 02 anos de Residência em Programa de Cirurgia Geral, reconhecido pela CNRM.

*** - O Programa de Cancerologia Pediátrica tem como pré-requisito 02 anos de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela CNRM.

**** O Programa em Psiquiatria da Infância e Adolescência têm como pré-requisito 03 anos de Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela CNRM.

***** O Programa de Ortopedia e Traumatologia será desenvolvido em 03 anos associado com o Hospital do Trabalhador e tem como requisito ser médico com diploma reconhecido pelo MEC.

***** O Programa de Medicina da Família e Comunidade, tem como pré-requisito ser médico com diploma reconhecido pelo MEC. A duração do Programa é de 02 anos e é associado a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Uma vaga de Pediatria de R1, esta bloqueada para candidato selecionado no concurso anterior que cumpre serviço militar.

II. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA

ÁREA	VAGAS (bolsas)	DURAÇÃO
Cardiologia	03 + 1*	02 anos
Neurologia Pediátrica	02 + 1*	02 anos
Medicina Intensiva Pediátrica	04	02 anos
Neonatologia	02	02 anos
Nefrologia Pediátrica	02 + 1*	02 anos
Gastroenterologia Pediátrica	01	02 anos
Nutrologia	01	02 anos
Reumatologia	01	02 anos
Pneumologia Pediátrica	01	02 anos

Todas as Áreas de Atuação têm como pré-requisito 02 anos de Residência Médica em Pediatria reconhecida pela CNRM.

Todos os Residentes das Áreas de Atuação em Pediatria e Residência em Cancerologia Pediátrica farão plantão na Pediatria conforme escala disponibilizada pela COREME do Hospital, totalizando até 4 plantões de 12 horas por mês, durante o período de 2018 a 2019.

*** As vagas a mais que aparecem na: Cardiologia (+1), Neurologia (+1) e Nefrologia (+1) aguardam liberação do MEC.**

B) INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas:

VIA INTERNET:

- No período de **01/11/2017** à **21/11/2017**, no site **www.faculdadespequenoprincipe.edu.br**, através de qualquer computador ligado à Internet e que esteja conectado a uma impressora do tipo “jato de tinta” ou “laser”;
- O boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser emitido, via impressora do computador, após o candidato ter preenchido corretamente a ficha de inscrição, com todos os campos obrigatórios no site **www.faculdadespequenoprincipe.edu.br**
- O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária **até a data do vencimento do boleto (21/11/2017)**.
- Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após esta data.

ATENÇÃO!

Guarde o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, pois o mesmo será exigido no dia de realização das provas.

OBSERVAÇÕES:

- A) São de total responsabilidade do candidato ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo ser alterados após a efetivação da inscrição.
- B) Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, no Guia do Candidato e na “home page” das Faculdades Pequeno Príncipe e do Hospital Pequeno Príncipe, não podendo alegar desconhecimento.
- C) Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que atende as Faculdades Pequeno Príncipe, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia.

C) TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa para inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

ATENÇÃO!

- Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

D) DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Declaração da Instituição de Ensino na qual o candidato cursa o último período do curso médico;
- Declaração de curso referente ao último ano de um Programa de Residência Médica se for o caso;
- Certificado de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (caso tenha participado integralmente do programa);
- Curriculum Vitae ou Lattes (com documentos comprobatórios e histórico escolar) encadernados.
- 02 fotografias atualizadas (3X4).

Após a inscrição no *site* e pagamento do boleto, os documentos deverão ser enviados ou entregues na Secretaria da Faculdades Pequeno Príncipe, situada na Avenida Iguaçu, 333, Rebouças, CEP 80.230-020, Curitiba/Paraná, em horário comercial.

- O candidato que realizar o envio da documentação pelo correio **deverá obrigatoriamente encaminhar a cópia do comprovante da postagem** para o e-mail (seletivo-residencia-multiprofissional@fpp.edu.br). **Informando no e-mail o Programa de Residência ou Área de Atuação.**
- Só serão aceitos documentos postados até o dia **21/11/2017**.

** São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM, CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº. 9.053/97.*

** Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.*

** Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto a Comissão do Processo Seletivo antes da hora marcada para o início das provas.*

E) SELEÇÃO

I. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Os candidatos do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, Pediatria e Ortopedia e Traumatologia serão selecionados da seguinte forma:

- 1ª fase – prova múltipla escolha que constará de 100 questões nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social (20% em cada área);

Serão selecionados para a 2ª fase no Programa de Ortopedia e Traumatologia e Medicina da Família e Comunidade, os 30 primeiros classificados na prova teórica.

Serão selecionados para a 2ª fase no Programa de Pediatria os 50 primeiros classificados na prova teórica.

A 2ª fase para os candidatos aprovados na primeira fase de Medicina da Família e Comunidade, Pediatria e Ortopedia e Traumatologia será de entrevista e análise de currículo.

Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica e serão selecionados em duas fases:

- 1ª fase – prova de múltipla que constará de 50 questões em Cirurgia Geral;

Todos os inscritos no Programa Cirurgia Pediátrica farão a 2ª fase.

A 2ª fase para os candidatos de Cirurgia Pediátrica será de entrevista mais análise de currículo.

Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica serão selecionados em duas fases:

- 1ª fase – Prova escrita que constará 50 questões de Pediatria;
- 2ª fase – Constará de **prova prática e entrevista** com análise e arguição sobre o currículo para todos os inscritos.

Os candidatos inscritos ao Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência serão selecionados em duas fases:

- 1ª fase – Prova escrita que constará 25 referentes à Psiquiatria; (teórica* Peso 9)
- 2ª fase – Constará de entrevista e análise de currículo (peso 1)

Todos os candidatos inscritos nas áreas de atuação farão 2ª fase.

Os candidatos inscritos nas Áreas de Atuação em Pediatria serão selecionados em duas fases:

- 1ª fase – Prova escrita que constará 50 questões de Pediatria;
- 2ª fase – Constará de prova prática e entrevista com análise e arguição sobre o currículo para todos os inscritos.

Todos os candidatos inscritos nas áreas de atuação farão 2ª fase.

Os candidatos das áreas de Pediatria e Ortopedia farão entrevista a partir do dia 08/12/2017 conforme escala de classificação na 1ª fase.

Os candidatos das Áreas de Atuação em Pediatria farão entrevista e prova prática as 15h00 do dia 02/12/2017 no Hospital Pequeno Príncipe (Informações 3310-1202).

Os candidatos de Residência em Cirurgia Pediátrica, Cancerologia Pediátrica, Medicina da Família e Comunidade e Psiquiatria da Infância e Adolescência farão entrevista as 15h00 do dia 02/12/2017 (Informações 3310-1202).

F) CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a resolução 008/2004 da CNRM de 05/08/04, a primeira fase das provas para os candidatos nos Programas de Residência Médica, serão 90% para prova teórica e 10% entrevista e análise de currículo. Para o Programa de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica, e áreas de atuação a prova teórica será 50% (1ª fase) e 2ª fase 50%, (40% prova prática e 10% entrevista e análise do currículo).

Para as demais especialidades do concurso, a primeira fase das provas terá peso de 90% e a segunda fase terá peso de 10% da nota total.

O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir participação no programa de bonificação PROVAB.

A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo, de acordo com a resolução nº 3, de 16 de setembro de 2011, divulgado no Diário Oficial da União, nº 180 de 19 de setembro de 2011.

Em caso de empate será classificado o candidato que obtiver a melhor nota em seu currículo e em caso de novo empate da referida nota, aquele que tiver maior idade.

Este processo seletivo é válido para as vagas disponíveis em 2018.

G) LOCAL E DATA DAS PROVAS

As provas da 1ª fase serão realizadas nas Faculdades Pequeno Príncipe, situada na Avenida Iguaçu nº 333, Rebouças, Curitiba/Paraná.

PROVAS 1ª FASE	DATA	INÍCIO	TÉRMINO
Provas com 100 questões	02/12/2017	08h00	11h00
Provas com 25 questões	02/12/2017	08h00	09h30
Provas com 50 questões	02/12/2017	08h00	10h30

Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade e comprovante do pagamento de taxa de inscrição na 1ª e na 2ª fase do concurso.

Abaixo seguem horários de prova prática e/ou entrevistas.

- **Os Horários e Locais das Entrevistas e Prova Prática (2ª fase) serão os seguintes:**

Cancerologia Pediátrica: Prova prática – 02/12/2017 as 15h00 e entrevistas a seguir

LOCAL: Enfermaria da Hematologia – 3º andar (HPP)

Cirurgia Pediátrica – Entrevistas – 02/12/2017 às 15h00

LOCAL: Sala da Coordenação de Ensino – 6º andar (HPP)

Neonatologia – Entrevistas – 02/12/2017 às 15h00

LOCAL: UTI Neonatal 2º andar (HPP)

Nefrologia: Prova Prática – 02/12/2017 – a partir das 15h00 e entrevistas a seguir

LOCAL: Enfermaria da Nefrologia (HPP) 1º andar

Gastroenterologia Pediátrica: Prova prática – 02/12/2017-a partir das 15h00 e entrevistas a seguir;

LOCAL: Endoscopia (Térreo-HPP)

Nutrologia Pediátrica: Prova Prática – 02/12/2017 – a partir das 15h00 e entrevistas a seguir

LOCAL: Suporte Nutricional – 2º andar (HPP)

Medicina Intensiva: Prova prática – 02/12/2017 às 15h00 e entrevistas a seguir;

LOCAL: Centro de Simulação Faculdades Pequeno Príncipe. Avenida Iguazu nº 110. Bloco 5

Medicina da Família e Comunidade: Entrevistas – 02/12/2017 às 15h00

LOCAL: Auditório 02 – 6º andar (HPP)

Ortopedia e Traumatologia – Entrevistas – para os primeiros 30 colocados, realizada nos dias 12(auditório 02) e 13/12/2017 (auditório 01) a partir das 19h00 conforme marcação.

LOCAL: Auditório 01 e 02 do 6º andar (HPP)

Pneumologia – Prova prática – 02/12/2017 das 15h00 e entrevistas a seguir;

LOCAL: Ambulatório de Pneumologia (Rua Brigadeiro Franco nº 2692)

Neurologia – Entrevistas – 02/12/2017 às 15h00

LOCAL: Auditório 01 – 6º andar (HPP)

Psiquiatria da Infância e Adolescência – Entrevistas – 02/12/2017 às 15h00

LOCAL: Sala da Psiquiatria – 6º andar (HPP)

Reumatologia – Prova prática – 02/12/2017 às 15h00 e entrevistas a seguir;

LOCAL: Anfiteatro César Pernetta – 2º andar (HPP)

Cardiologia – Entrevistas – 02/12/2017 às 15h00

LOCAL: Administração da Cardiologia 2º andar (HPP)

Pediatria – Entrevistas 11/12/2017 às 08h00 conforme agendamento

LOCAL: Sala da Coordenação de Ensino – 6º andar (HPP)

Será de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento prévio do local onde o mesmo realizará suas provas.

ATENÇÃO!

As portas de acesso às salas de prova da primeira fase abrirão às 07h30 horas e serão fechadas às 08h00. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário.

Os horários citados neste Edital serão estabelecidos com base na Hora Certa Brasil Telecom – telefone 130.

H) MATERIAL

Cada candidato deverá trazer, por ocasião da realização das provas, somente o seguinte material:

- a) lápis;
- b) borracha;
- c) caneta esferográfica, tinta azul escura, ponta média.

** A ausência do candidato por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação da seleção.*

** Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés, gorros, chapéus etc.*

** Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao fiscal de provas o encaminhamento à sala de coordenação.*

** O candidato pode, se assim o desejar, levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.*

** Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP4, palmtop, notebooks, Ipods etc.), devendo desligá-los e guardá-los junto com seus pertences antes do início da prova. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do prédio onde realizou a prova.*

** O candidato que estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados no item acima, durante a realização da prova, será eliminado da seleção.*

** Será eliminado também o candidato que durante a aplicação da prova comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.*

** O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição deste cartão.*

** Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de membro componente da equipe de aplicação da Seleção.*

** Os candidatos serão informados pelo fiscal das provas a cada 30 minutos com relação ao tempo referente ao término da prova.*

I) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Edital com os resultados da 1ª fase será divulgado no dia **07/12/2017, a partir das 16h00**, nos quadros de avisos das Faculdades Pequeno Príncipe e no site **www.faculdadespequenoprincipe.edu.br**

Os resultados da 2ª fase serão divulgados até 48 horas após seu término, em Edital na Coordenação de Ensino e Pesquisa do Hospital Pequeno Príncipe, 6º andar.

O gabarito oficial das diferentes provas será divulgado no site das Faculdades Pequeno Príncipe a partir de 07/12/2017.

Após a divulgação dos resultados finais os candidatos aprovados terão até 05 (cinco) dias para assinar o termo de compromisso para confirmação à vaga na Coordenação de Ensino e Pesquisa do Hospital Pequeno Príncipe. A vaga não confirmada no prazo citado passará automaticamente para o candidato classificado a seguir.

4. DATAS IMPORTANTES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE 2018

01/11/2017	-	Início das inscrições
21/11/2017	-	Término das inscrições
23/11/ 2017	-	Divulgação da relação prévia de candidatos escritos, a partir das 11h.
24/11/ 2017	-	Homologação das inscrições, a partir das 15h.
02/12/2017	-	Provas 1 ^a fase e Prova Prática e Entrevistas com análise de currículos
04/12/2017	-	Divulgação do gabarito a partir das 13h
07/12/2017	-	Divulgação dos resultados da 1 ^a fase partir das 15h
<hr/>		
A partir de 08/12/2017	–	Entrevistas com análise de currículos Pediatría e Ortopedia e Traumatologia
<hr/>		
A partir de 08/12/2017	-	Divulgação dos Resultados